## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1888 de 2010319

L E I Nº. 7806/09 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Denomina a Rua 7 do Jardim Santa Júlia, de Rua CID MOREIRA RANGEL.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 7 localizada no Jardim Santa Júlia de Rua CID MOREIRA RANGEL.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de

© Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Mário Sarraf Secretário de Planejamento Urbano

> Felicio Ramuth Secretário de Transportes

L-7006/09

PI 59017-7/08

1

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 408/08 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)